



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 11/CONSUNI, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Altera o art. 22 do Regimento da Reitoria que trata da Estrutura Administrativa da Pró-Reitoria de Extensão e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **29 de abril de 2016**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e o que consta do Processo nº 0020464/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as nomenclaturas de unidade e subunidade vinculada à estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Extensão, de que trata o art. 22 do Regimento da Reitoria;

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- Coordenadoria de Extensão dos *Campi* do Interior do Ceará para **Coordenadoria de Articulação Intercampi**
- Divisão de Ações dos *Campi* do Interior para **Divisão de Articulação Intercampi**

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Prof. **Henry de Holanda Campos**
Reitor